

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Requer seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o Presidente LULA DA SILVA, em virtude do veto apostado ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, que extingue o benefício da saída temporária a presos condenados.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais que, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o Presidente LULA DA SILVA, em virtude do veto apostado ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, que extingue o benefício da saída temporária a presos condenados.

JUSTIFICAÇÃO

É com preocupação que, em 11 de abril de 2024, fomos surpreendidos com o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, que extingue o benefício da saída temporária a presos condenados.

Esse veto, além de desconsiderar a autonomia do parlamento brasileiro de legislar sobre o assunto, representa um total descaso do Governo Federal com políticas públicas sérias de segurança pública brasileira. Isso porque



a manutenção das chamadas “saindinhas”, ainda que restrita, afeta sobremaneira a sensação de segurança pública dos cidadãos e, por conseguinte, um incentivo ao crime organizado.

. É nesse contexto que, diante de nossa contrariedade ao veto apostado ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, que foi exaustivamente debatido e discutido neste parlamento, solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

. Sala da Comissão, em de de 2024.

